



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9242 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

**NOTA À COMUNIDADE ESTUDANTIL DA UNIFAL-MG  
ATUALIZAÇÃO SOBRE O BENEFÍCIO PERMANÊNCIA DE DEZEMBRO/2025**

Informamos aos estudantes assistidos pelo **Benefício Permanência**, do Programa de Assitênciia Estudantil (PAE/PNAES), que os recursos financeiros referentes ao benefício de dezembro de 2025 foram recebidos pela UNIFAL-MG **hoje e o pagamento já foi processado**.

Os valores devem estar disponíveis nas **contas bancárias** dos estudantes a partir de **amanhã**, conforme o prazo habitual de liquidação bancária.

Embora o prazo interno regulamentar para pagamento desse benefício seja até o dia 20 de cada mês (art. 24, Resolução nº 2/2025/CAE/PRACE), entendemos a ansiedade causada pela chegada mais tarde dos repasses financeiros pelo Governo Federal, em comparação com os meses anteriores, e agradecemos a compreensão de todos durante este período.

Cabe ressaltar que a Administração da Universidade manteve contato permanente e dedicado com os órgãos do Governo Federal para assegurar a **liberação dos valores** o mais breve possível, que agora foram integralmente repassados e **pagos**.

Reiteramos nosso compromisso com a permanência e o sucesso acadêmico de nossos estudantes e seguiremos atuando para que situações como esta sejam minimizadas no futuro.

Alfenas, 20 de janeiro de 2026.

*Assinado eletronicamente*  
MAYK VIEIRA COELHO  
Pró-Reitor de Administração e Finanças

*Assinado eletronicamente*  
JULIO CESAR BARBOSA  
Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Barbosa, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis**, em 20/01/2026, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mayk Vieira Coelho, Pró-Reitor de Administração e Finanças**, em 20/01/2026, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1710393** e o código CRC **E2FE5968**.

---

Referência: Processo nº 23087.000580/2026-75

SEI nº 1710393